Prefeitura Municipal de Pradópolis
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.015
de 5 de fevereiro de 2002

Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Constante Ometto", e dá outra providência.

Luiz Otávio Carniel Giovannetti, prefeito do município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX e XII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 2º, da Lei nº 1.034, de 05/01/2000,

DECRETA:

Art. 1º Para o fiel cumprimento da cláusula quarta, do convênio de Municipalização do Ensino Fundamental, assinado no dia 28/03/2000, e do termo de aditamento assinado em 20/12/2001, fica criada a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "CONSTANTE OMETTO".

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
em 5 de fevereiro de 2002.

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo